Resolução nº : 221/2001
Protocolo nº : 418925/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : DOLORES BONO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.21175/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA